



Memorando n.º 123/2025 – SEMFO

Vila Pavão – ES, 21 de outubro de 2025.

A Assessoria Jurídica do Município de Vila Pavão/ES.

Prezados,

É preciso encaminhar com **URGÊNCIA** ao Legislativo Projeto de Lei solicitando abertura de crédito suplementar, além da previsão contida na Lei Orçamentária Anual n.º 1.589/2025, para atendimento às insuficiências das diversas dotações orçamentárias.

A suplementação faz-se necessária em virtude de empenhos de despesas com folha de pagamento dos servidores, investimentos, diversas despesas correntes, entre outras demandas que surgirem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2

VALDECIR BERGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento